

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 104/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Ventilador de transporte

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Ventilador de transporte</p> <p>Ventilador Eletrônico de Transporte e Emergência</p> <p>Realiza suporte ventilatório de pacientes com insuficiência respiratória, controlado a volume, a pressão e ciclado a tempo, que atende desde paciente neonatal, infantil, adulto e adultos portadores de obesidade mórbida.</p> <p>Deve permitir fornecer mistura de ar ambiente e canalizado com oxigênio em concentrações ajustadas pelo operador</p> <p>Deve realizar mensuração do oxigênio através célula de O2.</p> <p>Deve realizar o controle de fluxos e pressões no circuito respiratório para prover as modalidades de ventilação adequadas para a condição do paciente.</p> <p>Modalidades de ventilação mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> •VCV –Ventilação de Volume Controlado •PCV –Ventilação de Pressão Controlada 	1


 Ismael Moráira da Rocha Junior
 Comprador
 HDT / ISG - GO

	<ul style="list-style-type: none"> •P-SIMV –Ventilação Mandatória Sincronizada Intermitente com ciclo de Pressão Controlada •V-SIMV –Ventilação Mandatória Sincronizada Intermitente com ciclo de Volume Controlado •CPAP/PSV –Ventilação de Pressão Contínua com Pressão de Suporte •Ventilação não invasiva (VNI ou NIV –Non Invasive Ventilation) por máscara pode ser ativada em todas as modalidades ventilatórias com compensação de vazamentos. <p>Deve possuir bateria interna com autonomia mínima de 300 minutos.</p> <p>Alimentação: 220V – 60Hz</p> <p>Deve acompanhar todos os itens e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>Deve possuir registro na ANVISA vigente</p> <p>Deve estar incluso instalação</p> <p>Deve possuir garantia mínima de 1 (um) ano após a instalação.</p> <p>Deve estar incluso treinamento operacional do equipamento</p>	
--	--	--

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Alas, Emergência e UTIs

Considerando que o HDT hoje não possui ventilador de transporte.

Considerando que os ventiladores de transporte existentes no HDT não funcionam a mais de 3 anos, estão inativos e condenados.

Ismael Moreira da Rocha Jr
 Comprador
 HDT / ISG - GO

[Handwritten signatures]

Considerando o constante transporte de pacientes internos, que necessitam de suporte ventilatório, no hospital das UTIs para a tomografia, assim como para outros hospitais, justifica-se a aquisição deste equipamento.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 1 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

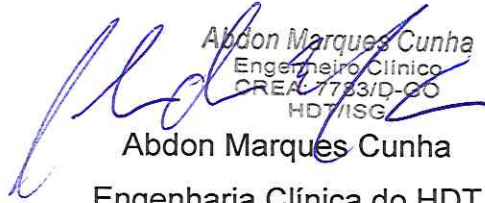
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA 7783/D-GO
HDT/ISG
Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT



Patricia Lisboa
RTA Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG



Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG



Aristino Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO